

Assessoria Internacional

De: satint <satint@itamaraty.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 18:43
Para: Assessoria Internacional
Assunto: UNESCO. Educação. Energias renováveis. Programa de Bolsas UNESCO/ISED
2019. Rússia. Candidaturas. Seleção Nacional. Até 01/03/2019.

Do Ministério das Relações Exteriores em 12/02/2019

À Senhora
Bruna Luiza Becker
Assessoria Internacional
Ministério da Educação

CODI=
EMAIL=ai@mec.gov.br
CARAT=Ostensivo
DEXP=
BLEGIS=
PRIOR=Normal
DISTR=DAMC/DCE/DRN
DESCR=UNESCO
RTM=UNEBRMS
CATEG=MG

//
UNESCO. Educação. Energias
renováveis. Programa de Bolsas
UNESCO/ISED 2019. Rússia.
Candidaturas. Seleção
Nacional. Até 01/03/2019.
//

Nr. 00040

Retransmissão automática para BRASUNESCO

Senhora Assessora,

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria, para divulgação no âmbito desse Ministério, que o Centro Internacional para o Desenvolvimento de Energia Sustentável (ISED), localizado em Moscou, Rússia, está oferecendo, em parceria com a UNESCO, vinte bolsas de estudo com duração de quatro semanas, na capital russa, no âmbito do Programa de Bolsas UNESCO/ISED - Edição 2019.

2. Tendo em conta a prioridade conferida a questões relativas à energia pela comunidade internacional e pelo sistema ONU, as referidas bolsas de estudo visam a ampliar a formação de recursos humanos e a contribuir para o desenvolvimento de capacidades no campo da energia renovável e sustentável, nos países em desenvolvimento e naqueles em transição.

3. O treinamento será realizado em instituições especializadas, na Federação Russa, no período de 30 de setembro a 25 de outubro de 2019. Como o meio de instrução é o idioma inglês, somente são elegíveis candidatos com proficiência nessa língua.
4. Os candidatos poderão escolher entre as seguintes áreas de estudo, as quais estão alinhadas com os objetivos da UNESCO e as prioridades do Programa:
- a) Energia e desenvolvimento sustentável;
 - b) Gestão ecológica de recursos energéticos;
 - c) Energia renovável, e
 - d) Geração de energia sustentável e renovável.
5. Conforme o Edital da UNESCO, os candidatos devem atender aos seguintes critérios:
- a) Ter formação superior em Ciências Naturais ou Exatas ou Tecnologia ("Bachelor of Science" - BSc) ou em Economia ("BA in Economics");
 - b) Ter proficiência em inglês - comprovada mediante apresentação do formulário "Certificate of English Language Proficiency" e cópia de Certificado de Proficiência em inglês; e
 - c) Ter, no máximo, 35 anos (até o dia 25/10/2019).
6. O Programa de Bolsas UNESCO/ISED – Edição 2019 é regido pelo princípio da competição aberta. Contudo, é importante registrar que a UNESCO dará atenção especial às candidaturas de mulheres, com o propósito de estimular uma representação igualitária de gênero.
7. Na qualidade provisória de Comissão Nacional do Brasil para a UNESCO, a Divisão de Promoção da Cultura Brasileira do Ministério das Relações Exteriores fará a pré-seleção nacional de até duas candidaturas, para encaminhamento dos respectivos dossiês à UNESCO. A seleção final dos candidatos será de responsabilidade do ISEDC.
8. Os dossiês de candidatura deverão ser elaborados em duas vias e encaminhados por correio, à DAMC, onde deverão ser recebidos até o dia 1º de março de 2019, contendo a seguinte documentação:
- a) formulário de candidatura a bolsas da UNESCO (modelo completo), devidamente preenchido em inglês e assinado pelo(a) candidato(a);
 - b) formulário "Certificate of English Language Proficiency" preenchido, datado e assinado por professor de Língua Inglesa de Departamento de Língua Estrangeira de uma universidade brasileira (com a aposição de carimbo da instituição de nível superior);
 - c) 6 (seis) fotos 3x4 (2 devem ser anexadas nos 2 formulários de candidatura);
 - d) fotocópia(s) autenticada(s) do(s) diploma(s) de nível superior;
 - e) fotocópia do certificado de proficiência em inglês;
 - f) uma carta de apresentação do(a) candidato(a), em inglês, com informações sobre seu perfil, área na qual deseja realizar a pesquisa, objetivos e resultados esperados quanto à utilização dos conhecimentos adquiridos na sua área de estudo/trabalho, bem como para o país;
 - g) uma carta de recomendação, em inglês, de professor universitário ou outro profissional da área de atuação

do(a) candidato(a), com informações sobre as qualificações do(a) candidato(a) e sobre a relevância do seu projeto de pesquisa;

h) cópia de RG (autenticada); e

i) experiência profissional comprovada: cópia de carteira de trabalho, declaração da instituição onde o(a) candidato(a) trabalha ou trabalhou, com o registro de tempo de serviço e atividade(s) desempenhada(s).

9. Para os(as) candidatos(as) selecionados(as), deverá ser preenchido, posteriormente, por profissional médico, o formulário de exame médico da UNESCO. Esse formulário será enviado pela UNESCO juntamente com a carta de premiação do(a) candidato(a) selecionado(a).

As despesas com a preparação do dossiê médico não são passíveis de reembolso.

10. Os dossiês de candidatura incompletos, ou recebidos após a data limite estipulada no item 8, e/ou cujas candidaturas não preenchem os requerimentos qualificatórios descritos no item 5, não serão considerados.

11. O endereço para o envio dos dossiês de candidatura é:

Divisão de Promoção da Cultura Brasileira Ministério das Relações Exteriores Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo I, sala 408 Brasília – DF, Brasil – CEP 70.170-900

12. Além do envio do dossiê físico de candidatura, cada candidato(a) deverá, até o dia 1º/03/2019, enviar uma cópia digitalizada (em PDF) do dossiê de candidatura para o endereço eletrônico damc.itamaraty@gmail.com. No campo assunto, deverá ser registrado:

"Bolsas UNESCO/ISEDc 2019 – Nome e último sobrenome do candidato".

13. Os candidatos receberão os resultados da pré-seleção nacional no dia 18/03/2019. Os(as) candidatos(as) que não tenham sido contatados, até essa data, pela Comissão Nacional do Brasil em função de eventual pré-seleção, deverão considerar que suas candidaturas não foram pré-selecionadas.

14. Demais informações sobre as bolsas UNESCO/ISEDc – Edição 2019, o processo de seleção dos(as) contemplados(as), os benefícios oferecidos pelo ISEDc e pela UNESCO, outras condições e informações sobre os vistos de estudos para a Federação Russa, podem ser encontradas na página: <http://www.unesco.org/new/en/fellowships/programmes/unescoisedc-co-sponsored-fellowships-programme/>

15. O formulário de candidatura poderá ser obtido no seguinte link: http://portal.unesco.org/en/files/29473/12320179559UNESCO_Fellowships_Application_form_28Eng._Fr._Spa%29.pdf/UNESCO%2BFellowships%2BApplication%2Bform%2B%28Eng.%2BFr.%2BSpa%29.pdf

16. As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail damc@itamaraty.gov.br, com a inscrição, no campo assunto, da informação "Dúvida sobre o Programa de Bolsas UNESCO/ISEDc – Edição 2019".

Atenciosamente,

Paulo Vassily Chuc
Chefe da Divisão de Promoção da Cultura Brasileira

Favor enviar resposta a esta mensagem para:
damc@itamaraty.gov.br

RAKS/DGML

--

This message has been scanned by E.F.A. Project and is believed to be clean.



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Sala 827 - Bairro
Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7878 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 25/2019/ASS.INTER/GM/GM-MEC

Brasília, 13 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor

MAURO RABELO

Secretário de Educação Superior
Ministério da Educação

Assunto: Divulgação - Programa de Bolsas UNESCO/ISEDC 2019 - Rússia.

Senhor Secretário,

1. Levo ao seu conhecimento e análise o teor da mensagem oficial nº 40, de 12 de fevereiro de 2019, da Divisão de Promoção da Cultura Brasileira do Ministério das Relações Exteriores, referente à divulgação de bolsas de estudos, de duração de quatro semanas, no Centro Internacional para o Desenvolvimento de Energia Sustentável (ISEDC), a ser realizado na capital russa, no âmbito do Programa de Bolsas UNESCO/ISEDC - Edição 2019.
2. Segundo a mensagem, as bolsas de estudo visam a *ampliar a formação de recursos humanos e a contribuir para o desenvolvimento de capacidades no campo da energia renovável e sustentável, nos países em desenvolvimento e naqueles em transição.*
3. Maiores informações sobre a oportunidade e postulação de candidaturas, bem como os links e contatos para saneamento de eventuais dúvidas encontram-se na missiva.
4. Nesse sentido, muito agradeceria a possibilidade de divulgação dessa oportunidade pela Secretaria às instituições de ensino superior.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
BRUNA LUIZA BECKER
Assessora Especial para Assuntos Internacionais

Anexos: I - Mensagem Oficial 40 - Programa de Bolsas UNESCO/ISED 2019
(1430672)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Luiza Becker, Servidor(a)**, em 23/02/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430679** e o código CRC **63D28ED3**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.000802/2019-47

SEI nº 1430679